
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.229, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de rua **CÍCERO JOSÉ DE QUEIROS (Cícero da Miudeza)**, rua **SEVERINA MARIA DA SILVA (Severina Mateus)** e rua **LUÍS GERMANO**, as ruas localizadas no bairro Dinarte Mariz, Município de Acari/RN, tendo como limites, ao Norte, a RN-288, ao Sul, a Rua Projetada, e à Leste e Oeste o Loteamento do Espólio dos Herdeiros do Sr. Geraldo Galvão, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 17 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:046FB384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2022. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>